MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO GENTE QUE AMA OS ANIMAIS - AGAMA, CNPJ nº 21.665.048/0001-99, representante Sra. CRISTIANE BARTOSKI, CPF nº 718.078.969-00.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente Aditivo de Termo de Fomento é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Para o alcance do objeto pactuado, Associação Gente Que Ama os Animais, tem por finalidade o acolhimento, alimentação adequada e a assistência a saúde destes animais, buscando lares saudáveis e equilibrados para os mesmos.
A meta é diminuir os animais abandonado nas ruas da cidade, esclarecer e conscientizar a população quanto a esterilização dos animais através de campanhas educativas e estimular a adoção de animais.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento teve início em 11 de junho de 2018 e término em 31 de julho de 2018 em sua execução, sendo assim o prazo de execução e vigência ficam estendidos para 31 de outubro de 2018, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 02 de agosto de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

2º ADITIVO DE VALOR
EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS, CNPJ nº 78.119.328/0001-19, representante Sra. MARIA GORETTE ARAÚJO DE SOUZA, CPF nº 331.448.429-15.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O objeto do presente Aditivo de Valor, visto que o Plano de Trabalho contempla o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a título de subvenção social, com objetivo de custear as despesas com serviços técnicos profissionais nas oficinas de Judô, Xadrez, Teclado e Balé, visando o atendimento de crianças e adolescentes encaminhados ao SOS pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude.

DOS VALORES:
Este Aditivo de valores, conforme Plano de Trabalho, contempla o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos mil reais), referente o período de 10/07/2018 à 10/06/2019, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DA EXECUÇÃO:
O presente Termo de Fomento teve início em 30 de junho de 2017 **e término da execução estendido para 10 de julho de 2019**, a possibilidade de aditivo está previsto no parágrafo VIII do Termo de Fomento nº 001/2017 de 30/06/2017.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento nº 001/2017.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 02 de agosto de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2018-PMV

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa **de Licitação n.º 22/2018-PMV**, cujo objeto é a "**Aquisição de portas para a readequação da sala de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde**" e ADJUDICA o objeto a empresa: E W PSZDZIMIRSKI EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.474.960/001-47 no valor total de R$ 2.341,00(dois mil trezentos e quarenta e um reais).

Virmond, 31 de julho de 2018.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2018-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Contrato nº. 74-18
Contratada: ALGOR METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.138.457/0001-95, no valor total de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais).
Contrato nº. 75-18
Contratada: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.916.129/0001-56, no valor total de R$ 25.950,00 (vinte cinco mil novecentos e cinqüenta reais).
Contrato nº. 76-18
Contratada: EDILAINE M. FOSS BRANDIELLI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.234.105/0001-57, no valor total de R$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais).
Contrato nº. 77-18
Contratada: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.883.350/0001-08, no valor total de R$ 29.600,00 (vinte nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 31 de julho de 2018.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2018-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADO, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Contrato nº. 78-18
Contratada: VICENTE HAMULAK CAMINHÕES EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.680.313/0001-87, no valor total de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 01 de agosto de 2018.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2018-PMV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE GRUPO MUSICAL, DESTINADOS AOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 73-18
DETENTORA DA ATA: LUIZ ROBERTO ALVES 80989357953, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 56, Bairro Centro, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 14.253.772/0001-40, representada pelo Sr. **LUIZ ROBERTO ALVES**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 37204170 SSP/xx e CPF/MF sob o n.º 809.893.579-53.
Preços registrados:

Lote 001 - Lote 001						
ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	7648 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE RUA; para divulgação dos Eventos da Administração Municipal a toda a sociedade, devendo realizar os serviços sempre que convocado, devendo cumprir no mínimo 01 hora por dia, podendo ser anunciado o Evento por mais de um dia. Obs: deverá ser utilizado veículo do tipo leve utilitário para a realização dos serviços, devendo o som ser de no mínimo 2000wts, passando por todas as ruas e bairros da cidade realizando os anúncios,englobando toda a jurisdição do Município de Virmond. As despesas de combustível por conta do contratado.	HS	450,00	ROBERTINHO	30,00	13.500,00
2	7647 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GRUPO MUSICAL NA PRAÇA MUNICIPAL DE VIRMOND, DEVENDO CONTER: BANDA /GRUPO MUSICAL; NO MINIMO 05 (CINCO) INTEGRANTES ENTRE VOCALISTAS, TECNICOS E ROUND, DEVENDO TER ATUAÇAO NO PALCO DE NO MINIMO 04 (QUATRO) INTEGRANTES PARA AS FUNÇOES: BAXISTA, GUITARISTA, GAITEIRO, BATERISTA E VOCALISTA. OBS: DEVENDO CADA INTEGRANTE DE BANCA TRAZER SEUS INTRUMENTOS MUSICAIS. EQUIPAMENTOS DE SOM NECESSARIO PARA O SHOW DE NO MINIMO; 04 CAIXA DE SOM TIPO GRAVE; 06 CAIXADE SOM TIPO LINE; 04 MONITORES DE PALCO DE NO MINIMO 12 POLEGADAS; 2 MESAS DE SOM COM NO MINIMO 16 CANAIS; KIT MICROFONE BATERA COM 6 PEÇAS; 05 MICROFONES COM FIO; 2 MICROFONES SEM FIO, COM NO MINIMO 5 PEDISTAIS; COM CUBO DE CONTRA BAIXO E CUBO DE GUITARRA; DEVENDO CONTER NO MINIMO 1 PERIFERICO; 5 POTENCIA PARA TRANSMISSAO DE SOM; COM 2FM SEM FIO PARA INSTRUMENTO MUSICAL E 1 NOTEBOOK E TODO CABEAMENTO NECESSARIO PARA A MONTAGEM DE SOM, MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO: NO PALCO QUE JA POSSUI ESTRUTURA FISICA NA PRAÇA MUNICIPAL. OBS: DEVERA SER REALIZADO UM SHOW MENSALMENTE.	UN	24,00	ROBERTINHO	2.500,00	60.000,00
3	7649 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM; para os eventos de utilidade pública (reuniões, etc). Nesta locação devem estar incluídos mesa de som, 2 microfones com fio e 1 microfone sem fio, dois amplificador de potência, 4 caixas de som com no mínimo 12000wts, 1 notebook, projetor multimídia, assim como todos os cabos e fiações elétricas necessários. Obs: serão no mínimo 01 evento ao mês, podendo variar a quantidade conforme ocorrer eventos.	HR	60,00	ROBERTINHO	200,00	12.000,00

PREÇO TOTAL: 85.500,00

Data da ata: 30 de julho de 2018.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, **torna público que realizará às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 57/2018-PMNL, cujo objeto é a aquisição de plantadeira nova com recursos do Convênio nº 072/2018 - SEAB e contrapartida do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de Agosto de 2018.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Pinhão - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página1

LeiAto nº 1767 - Decreto nº 193/2018 de 03/08/2018 — Escopo — Nº Ano

Lei: 1766 Lei ordinária — Créditos Adicionais — 2021 2018

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	6.811.546,95	6.811.546,95

Despesa

02 GOVERNO MUNICIPAL 02.003 ASSESSORIA JURÍDICA 03.062.0002.2006 Assessoria Jurídica 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 290 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	2.000,00	
02 GOVERNO MUNICIPAL 02.004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 24.131.0002.2007 Assessoria de Comunicação à Sociedade 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 370 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	8.000,00	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA 04.122.0003.1009 Ampliação e Reforma dos Prédios Municipais 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 450 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Anulação Abertura	100.000,00	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA 04.122.0003.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de 3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	39.315,00	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA 04.122.0003.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 580 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	57.346,40	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA 04.122.0003.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 600 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Anulação Abertura	25.000,00	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 04.128.0003.2011 Manutenção das Atividades do Dep de Recursos Humanos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 670 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	20.000,00	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 04.122.0003.2012 Manutenção das Atividades do Dep de Compras, Licitação e Contratos 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 680 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	96.200,00	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 04.122.0003.2012 Manutenção das Atividades do Dep de Compras, Licitação e Contratos 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 750 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	5.000,00	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.004 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 04.122.0003.2013 Manutenção das Atividades do Dep de Tecnologia da Informação 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 820 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	12.000,00	

Emitido por: THAISA VARGAS, na emissão: SG20 b — 03/08/2018 11:33:12

Município de Pinhão - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página2

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.005 DEPARTAMENTO DE CENTRALIZADO DE CONTROLE 04.122.0003.2014 Manutenção das Atividades do Dep de Controle Centralizado 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 830 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	73.300,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.005 DEPARTAMENTO DE CENTRALIZADO DE CONTROLE 04.122.0003.2014 Manutenção das Atividades do Dep de Controle Centralizado 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 840 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	5.900,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.005 DEPARTAMENTO DE CENTRALIZADO DE CONTROLE 04.122.0003.2014 Manutenção das Atividades do Dep de Controle Centralizado 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 880 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	10.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.006 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO 04.121.0003.2015 Manutenção das Atividades do Dep de Planejamento 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 950 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	10.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.007 DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA MUNICIPAL 04.122.0003.2016 Manutenção das Atividades do Dep de Protocolo e Ouvidoria 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 960 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	36.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.007 DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA MUNICIPAL 04.122.0003.2016 Manutenção das Atividades do Dep de Protocolo e Ouvidoria 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 990 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	3.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.007 DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA MUNICIPAL 04.122.0003.2016 Manutenção das Atividades do Dep de Protocolo e Ouvidoria 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	2.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03.007 DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E OUVIDORIA MUNICIPAL 04.122.0003.2016 Manutenção das Atividades do Dep de Protocolo e Ouvidoria 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1010 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	3.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.001 SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA 04.123.0004.2017 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1110 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Anulação Abertura	21.198,70
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 04.123.0004.2018 Manutenção das Atividades do Dep de Contabilidade 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1120 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	60.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 04.123.0004.2018 Manutenção das Atividades do Dep de Contabilidade 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1170 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	90.000,00

Emitido por: THAISA VARGAS, na emissão: SG20 b — 03/08/2018 11:33:13

Município de Pinhão - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página3

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 04.123.0004.2018 Manutenção das Atividades do Dep de Contabilidade 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1190 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	90.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0004.2019 Manutenção das Atividades do Dep de Tributação 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1300 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	21.871,12
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0015.2020 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1310 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	390.854,93
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0015.2020 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1320 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Acréscimo Abertura	117.299,18
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0015.2020 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1330 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	80.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0015.2020 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1335 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Acréscimo Abertura	85.205,57
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.128.0015.2023 Capacitação e Treinamento de Servidores 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1460 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Anulação Abertura	7.462,12
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2024 Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1490 00102 Fundeb 40%	Acréscimo Abertura	1.277.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2024 Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1500 00101 Fundeb 60%	Acréscimo Abertura	283.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0012.2024 Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1530 00101 Fundeb 60%	Acréscimo Abertura	337.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.1025 Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1585 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Anulação Abertura	10.000,00

Emitido por: THAISA VARGAS, na emissão: SG20 b — 03/08/2018 11:33:12

Município de Pinhão - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página4

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.1025 Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1580 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	77.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2026 Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1630 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Acréscimo Abertura	40.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2027 Transporte Escolar 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1660 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Abertura	87.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2027 Transporte Escolar 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1680 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Anulação Abertura	85.205,57
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2027 Transporte Escolar 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1705 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Abertura	87.500,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2027 Transporte Escolar 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1700 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Anulação Abertura	117.299,18
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.364.0015.2031 Apoio ao Ensino Superior 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1800 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	10.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.0015.2032 Manutenção da Educação Infantil 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1810 00102 Fundeb 40%	Anulação Abertura	1.278.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.0015.2032 Manutenção da Educação Infantil 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1830 00102 Fundeb 40%	Anulação Abertura	300.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.0015.2032 Manutenção da Educação Infantil 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1850 00102 Fundeb 40%	Anulação Abertura	320.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.0015.2033 Manutenção dos Centros de Educação Infantil 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1880 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	5.000,00

Emitido por: THAISA VARGAS, na emissão: SG20 b — 03/08/2018 11:33:13

Município de Pinhão - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página5

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Pinhão - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 10

	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Anulação	95.000,00
	08.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	20.606.0019.1068 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Secretaria Municipal de		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
3990	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Anulação	4.000,00
	08.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	20.606.0019.2059 Programa Porteira a Dentro		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4000	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Anulação	50.000,00
	08.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	20.606.0019.2070 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4030	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Anulação	50.000,00
	08.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	20.606.0019.2071 Fomento a Produção Agropecuária/Realização de Feiras e Eventos		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4070	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Anulação	3.000,00
	08.002 FUNDO MUNICIPAL DE FLORESTAS	Abertura	
	20.541.0019.2072 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Florestas		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4080	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Anulação	50.000,00
	08.003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Abertura	
	20.606.0019.2073 Apoio ao Produtor Rural		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4120	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Anulação	100.000,00
	09.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	26.122.0020.1074 Aquisição de Máquinas e Veículos		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4130	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Anulação	172.500,00
	09.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	26.122.0020.1074 Aquisição de Máquinas e Veículos		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4140	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Anulação	38.880,00
	09.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	26.122.0020.2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação		
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4260	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Anulação	65.515,77
	09.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	26.122.0020.2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4280	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Anulação	1.805,00
	09.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	26.122.0020.2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4300	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações

Emitido por: THAISA VARGAS, na versão: 0520 b 03/08/2018 11:33:12

Página 11

	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Anulação	30.000,00
	09.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	26.122.0020.2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4310	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Anulação	20.817,65
	09.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	26.451.0020.1077 Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Bueiros e Galerias Pluviais		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4320	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Anulação	150.000,00
	09.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	26.451.0020.1077 Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Bueiros e Galerias Pluviais		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
4370	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Anulação	50.000,00
	09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Abertura	
	26.782.0020.1078 Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas e Ruas		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
4450	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Acréscimo	436.419,00
	09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Abertura	
	26.782.0020.2079 Manutenção e Conservação da Frota		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4480	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	Anulação	50.000,00
	09.003 CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PINHÃO	Abertura	
	26.452.0020.2080 Manutenção das Atividades da Defesa Civil		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4600	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	59.182,40
	10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0010.2081 Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4620	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
	10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.243.0010.1084 Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de		
	4.4.91.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
4770	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	140.000,00
	10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0010.2088 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4880	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	100.000,00
	10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0010.2088 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4920	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	200.000,00
	10.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0010.2088 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4930	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações

Emitido por: THAISA VARGAS, na versão: 0520 b 03/08/2018 11:33:12

Página 12

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	42.000,00
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0012.2091 Manutenção do Centro Especializado de Assistencia Social - CREAS		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5000	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.000,00
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0012.2091 Manutenção do Centro Especializado de Assistencia Social - CREAS		
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5020	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	87.951,12
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0012.2091 Manutenção do Centro Especializado de Assistencia Social - CREAS		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5030	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	17.871,98
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0012.2091 Manutenção do Centro Especializado de Assistencia Social - CREAS		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5050	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	24.000,00
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.243.0013.2095 Programa Família Acolhedora		
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5150	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.000,00
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.243.0013.2095 Programa Família Acolhedora		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5160	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	86.500,00
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0011.2099 Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5260	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	12.632,00
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0011.2099 Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS		
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5280	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	23.000,00
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0011.2099 Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5290	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	30.000,00
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0013.6102 Acolhimento Institucional - Casa Lar		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	28.930,60
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0014.2105 Indice de Gestão Descentralizada - IGD		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5490	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações

Emitido por: THAISA VARGAS, na versão: 0520 b 03/08/2018 11:33:12

Página 13

	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo	340.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	04.122.0009.2110 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio		
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5630	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo	36.500,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	04.122.0009.2110 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio		
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5660	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	150.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	04.122.0009.2110 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5690	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	14.505,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	04.122.0009.2110 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5730	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo	60.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	04.452.0009.1111 Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5750	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	30.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	04.542.0009.1113 Cemitérios Públicos		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5830	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	100.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	04.542.0009.2114 Maquinas, Veiculos e Equipamentos		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5940	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	5.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	18.541.0009.2116 Urbanismo e Arborização		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5900	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	5.580,25
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	18.542.0009.1117 Encerramento do Lixão		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5910	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	10.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	18.542.0009.1117 Encerramento do Lixão		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5920	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	56.937,69
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	18.542.0009.1117 Encerramento do Lixão		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5930	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações

Emitido por: THAISA VARGAS, na versão: 0520 b 03/08/2018 11:33:12

Município de Pinhão - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 14

	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	50.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	18.542.0009.1117 Encerramento do Lixão		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5940	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	10.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	18.542.0009.1117 Encerramento do Lixão		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5960	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	20.000,00
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	18.542.0009.1118 Central de Transbordo e/ou Triagem e Compostagem		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5960	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	86.971,40
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	18.542.0009.1118 Central de Transbordo e/ou Triagem e Compostagem		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5970	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	37.352,54
	11.001 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	18.542.0009.1118 Central de Transbordo e/ou Triagem e Compostagem		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5980	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	35.000,00
	11.003 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
	18.541.0009.2121 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6030	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo	35.000,00
	11.003 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
	18.541.0009.2121 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6040	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	Anulação	20.000,00
	11.003 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
	18.541.0009.2121 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6050	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Acréscimo	3.300,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	22.122.0007.2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo		
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
6120	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Anulação	10.000,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	22.122.0007.2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
6200	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Anulação	150.000,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	22.122.0007.2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
6210	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações

Emitido por: THAISA VARGAS, na versão: 0520 b 03/08/2018 11:33:12

Página 15

	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Anulação	6.000,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	22.122.0007.2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6220	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	**Suplementar**	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Anulação	49.000,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Abertura	
	22.122.0007.2124 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo		
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6230	00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
1900	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	5	CULTURA	178.000,00
		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
	5.001	DE EDUCAÇÃO	
	12.365.0015.2034	Uniformes Escolares	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
1920	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	5	CULTURA	4.000,00
		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
	5.001	DE EDUCAÇÃO	
	12.366.0015.2036	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2000	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	5	CULTURA	11.500,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.392.0016.2040	Banda Sinfonica Municipal de Pinhão	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
2130	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	5	CULTURA	5.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades	
	13.392.0016.2042	Culturais	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.36.00.00	FÍSICA	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
2240	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	5	CULTURA	1.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades	
	13.392.0016.2042	Culturais	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2260	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	5	CULTURA	500,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades	
	13.392.0016.2042	Culturais	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
2270	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	
	5	CULTURA	5.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades	
	13.392.0016.2042	Culturais	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
2280	504	Patrimoniais não	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	15.476,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	6.001	SECRETARIA	
		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal	
	04.122.0008.2043	de Esportes	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
2380	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	6.953,86
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	6.001	SECRETARIA	
		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal	
	04.122.0008.2043	de Esportes	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
2390	504	Patrimoniais não	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	70.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	6.001	SECRETARIA	
	27.122.0008.2045	Aquisição de Veículos	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
2420	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	74.071,32
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	
	10.122.0017.2048	de Sáude	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2540	303	Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.415,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	
	10.122.0017.2048	de Sáude	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
		PERMANENTE	
2580	303	Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Ampliação, Reforma, Construção de Unidades	
	10.301.0017.1049	Básica de Saúde	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2640	303	Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	77.920,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Ampliação, Reforma, Construção de Unidades	
	10.301.0017.1049	Básica de Saúde	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
2660	504	Patrimoniais não	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	90.000,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Ampliação, Reforma, Construção de Unidades	
	10.301.0017.1049	Básica de Saúde	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
2670	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35.000,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0017.2050	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
2780	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e	
	10.301.0017.2052	Equipamentos	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2810	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43.680,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e	
	10.301.0017.2052	Equipamentos	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
2820	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e	
	10.301.0017.2052	Equipamentos	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
		PERMANENTE	
2830	303	Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0017.2055	Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
3090	303	Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.000,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Fortalecimento do Contro de Atendimento	
	10.302.0017.2057	Psicossocial - CAPS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	
3141	494	Saúde	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Fortalecimento do Contro de Atendimento	
	10.302.0017.2057	Psicossocial - CAPS	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
3170	303	Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0017.2059	Fortalecimento da Saúde Bucal	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
3380	303	Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Fortalecimento da Estratégia Sáude da Familia -	
	10.302.0017.2060	ESF	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
3450	303	Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
	7.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da	
	10.122.0017.2064	Secretaria	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
3700	504	Patrimoniais não	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	130.848,45
	7.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da	
	10.122.0017.2064	Secretaria	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.36.00.00	FÍSICA	
3720	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	186.493,03
	7.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da	
	10.122.0017.2064	Secretaria	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	
3740	303	Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	99.377,00
	7.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da	
	10.122.0017.2064	Secretaria	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
3790	0	Recursos Ordinários (Livres)	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	55.339,00
	7.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da	
	10.122.0017.2064	Secretaria	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
3800	303	Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00 15 %)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8	AGRICULTURA E PECUÁRIA	25.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	8.001	SECRETARIA	
		Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria	
	20.122.0019.2066	Municipal de	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	
3870	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8	AGRICULTURA E PECUÁRIA	150.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	8.001	SECRETARIA	
		Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria	
	20.122.0019.2067	Municipal de	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3930	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8	AGRICULTURA E PECUÁRIA	73.705,70
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	8.001	SECRETARIA	
		Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria	
	20.122.0019.2067	Municipal de	

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
3960	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8	AGRICULTURA E PECUÁRIA	49.995,10
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	8.001	SECRETARIA	
		Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da	
	20.606.0019.1068	Secretaria	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	
3980	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8	AGRICULTURA E PECUÁRIA	95.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	8.001	SECRETARIA	
		Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da	
	20.606.0019.1068	Secretaria	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3990	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8	AGRICULTURA E PECUÁRIA	4.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	8.001	SECRETARIA	
	20.606.0019.2069	Programa Porteira a Dentro	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4000	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8	AGRICULTURA E PECUÁRIA	50.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	8.001	SECRETARIA	
	20.606.0019.2070	Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
4030	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8	AGRICULTURA E PECUÁRIA	50.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	8.001	SECRETARIA	
		Fomento a Produçao Agropecúaria/Realização de	
	20.606.0019.2071	Feiras e Eventos	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
4070	504	Patrimoniais não	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE	3.000,00
		AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE FLORESTAS	
		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de	
	20.541.0019.2072	Florestas	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4080	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	8	AGRICULTURA E PECUÁRIA	50.000,00
	8.003	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
	20.606.0019.2073	Apoio ao Produtor Rural	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
4120	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-	
	9	ESTRUTURA E VIAÇÃO	100.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	9.001	SECRETARIA	
	26.122.0020.1074	Aquisição de Máquinas e Veículos	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
4130	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-	
	9	ESTRUTURA E VIAÇÃO	172.500,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	9.001	SECRETARIA	
	26.122.0020.1074	Aquisição de Máquinas e Veículos	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
4140	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-	
	9	ESTRUTURA E VIAÇÃO	41.660,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	9.001	SECRETARIA	
		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-	
	26.122.0020.2076	Estrutura e Viação	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.36.00.00	FÍSICA	
4260	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-	
	9	ESTRUTURA E VIAÇÃO	75.515,77
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	9.001	SECRETARIA	
		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-	
	26.122.0020.2076	Estrutura e Viação	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	
4280	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-	
	9	ESTRUTURA E VIAÇÃO	1.805,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	9.001	SECRETARIA	
		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-	
	26.122.0020.2076	Estrutura e Viação	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
4300	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-	
	9	ESTRUTURA E VIAÇÃO	30.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	9.001	SECRETARIA	
		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-	
	26.122.0020.2076	Estrutura e Viação	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
4310	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-	
	9	ESTRUTURA E VIAÇÃO	30.817,65
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	9.001	SECRETARIA	
		Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros	
	26.451.0020.1077	e Galerias	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4320	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-	
	9	ESTRUTURA E VIAÇÃO	150.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	9.001	SECRETARIA	
		Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros	
	26.451.0020.1077	e Galerias	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4370	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-	
	9	ESTRUTURA E VIAÇÃO	50.000,00
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	9.002	RODOVIÁRIOS	
		Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas e	
	26.782.0020.1078	Rurais	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4450	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-	
	9	ESTRUTURA E VIAÇÃO	50.000,00
		CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE	
	9.003	PINHÃO	
	26.452.0020.2080	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
4600	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	59.182,40
	10.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Aquisição de Moveis, Equipamentos e Material	
	08.122.0010.2081	Permanente	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
4620	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	5.000,00
	10.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Construção, Ampliação e Reformas das Unidades	
	08.243.0010.1084	da Secretaria	
	4.4.91.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
4770	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	140.000,00
	10.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal	
	08.244.0010.2088	de Assistencia	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4880	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	100.000,00
	10.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal	
	08.244.0010.2088	de Assistencia	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
4920	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	200.000,00
	10.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal	
	08.244.0010.2088	de Assistencia	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
4930	504	Patrimoniais não	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	87.951,12
		SOCIAL	
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	10.002	SOCIAL	
		Manutenção do Centro Especializado de Assitencia	
	08.122.0012.2091	Social - CREAS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5030	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	17.871,98
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	10.002	SOCIAL	
		Manutenção do Centro Especializado de Assitencia	
	08.122.0012.2091	Social - CREAS	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	
5050	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	24.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	10.002	SOCIAL	
	08.243.0013.2095	Programa FAmilia Acolhedora	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.36.00.00	FÍSICA	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
5150	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	3.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	10.002	SOCIAL	
	08.243.0013.2095	Programa FAmilia Acolhedora	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
5160	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	23.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	10.002	SOCIAL	
		Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia	
	08.244.0011.2099	Social - CRAS	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5290	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	30.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	10.002	SOCIAL	
	08.244.0013.6102	Acolhimento Institucional - Casa Lar	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		PERMANENTE	
5430	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
	10	SOCIAL	28.930,60
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
	10.002	SOCIAL	
	08.244.0014.2105	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
5490	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	11	AMBIENTE, URBANISMO E	14.505,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	11.001	SECRETARIA	
		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da	
	04.122.0009.2110	Secretaria	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
5730	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	11	AMBIENTE, URBANISMO E	30.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	11.001	SECRETARIA	
	04.542.0009.1113	Cemitérios Públicos	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5830	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	11	AMBIENTE, URBANISMO E	100.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	11.001	SECRETARIA	
	04.542.0009.2114	Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	4.4.90.52.00.00	PERMANENTE	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
5840	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	11	AMBIENTE, URBANISMO E	5.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	11.001	SECRETARIA	
	18.541.0009.2116	Urbanismo e Arborização	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
5900	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	11	AMBIENTE, URBANISMO E	5.560,25
	11.001	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
		SECRETARIA	
	18.542.0009.1117	Encerramento do Lixão	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5910	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	11	AMBIENTE, URBANISMO E	10.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	11.001	SECRETARIA	
	18.542.0009.1117	Encerramento do Lixão	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
5920	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	11	AMBIENTE, URBANISMO E	56.937,69
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	11.001	SECRETARIA	
	18.542.0009.1117	Encerramento do Lixão	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	
5930	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	11	AMBIENTE, URBANISMO E	50.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	11.001	SECRETARIA	
	18.542.0009.1117	Encerramento do Lixão	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	
		Outros Royalties e Compensações Financeiras e	
5940	504	Patrimoniais não	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	11	AMBIENTE, URBANISMO E	10.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	11.001	SECRETARIA	
	18.542.0009.1117	Encerramento do Lixão	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5950	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
	11	AMBIENTE, URBANISMO E	20.000,00
		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA	
	11.001	SEC

ANEXO II – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

1. 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
2. Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, original e cópia;
3. Cópia da Carteira de Identidade – RG;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
6. Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
7. Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
8. Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
9. Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
10. carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
11. comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
12. Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
13. Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Anexo I do Edital n.º 001/2016 - Abertura;
14. Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
15. Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado, quando for o caso;
16. Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme item 1.1 deste Edital;
17. Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais;
18. Declaração Negativa de Demissão por Justa Causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
19. Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos e de Acúmulo de Benefício conforme disposto no art. 37, § 10 da C.F., conforme Anexo V;
20. Certidão Negativa de Tributos Municipais.
21. Dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente.

ANEXO III – CONCURSO PUBLICO N.º 001/2016

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

À Prefeitura Municipal de Pinhão

Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Eu, _____, portador(a) do RG sob n.º _____, e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____º lugar, para o cargo de _____, no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

☐ Desisto **DEFINITIVAMENTE** da vaga adquirida;

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irretratável.

Pinhão, _____ de _____de 20____

_____
ASSINATURA

ANEXO IV – CONCURSO PUBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu,_____ _____, abaixo assinado, portador(a) do RG n.º_ _____, e do CPF sob o nº _____ __, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____, **QUE NÃO FUI,** demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Pinhão, _____ de _____de _____.

_____
Declarante

ANEXO V – CONCURSO PUBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, atendendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

( ) No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, ___ de _____ de _____.

_____
Declarante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 236/2018
DATA: 03/08/2018

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Adilson José da Fonseca Santaren** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Parecer Jurídico n.º 086/2017, de 08/06/2017,

Resolve:

Art. 1.º. Reconduzir, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 237/2017 de 04/05/2017, para dar continuidade na averiguação dos fatos referentes ao recebimento de prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pela empresa RR Esquadria LTDA – ME, no ano de 2016, conforme consta na documentação anexa ao processo.

Art. 2.º. Manter a nomeação da comissão composta pelos servidores públicos municipais:

Thaisa Vargas de Oliveira	Presidente
Iara Aparecida de Oliveira	Membro
Márcia Maria da Silva Machado	Membro

Art. 3.º. Fica a comissão designada para procedê-lo no prazo de **30 (trinta)** dias contados desta data, **admitida prorrogação por igual prazo**, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2018.

Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 237/2018
DATA: 03/08/2018

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Adilson José da Fonseca Santaren,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Ofício n.º 04/2018, de 26 de Julho de 2018,

Resolve:

Art. 1.º. Designar o Servidor Público Municipal **Waldir Figueiredo Reccanello**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, para atuar como defensor dativo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 126/2018, de 16 de abril de 2018.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2018.

Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 062/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÃO EM CÉDULAS DE PAPEL PARA COLABORADORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 06/08/2018 ATÉ 17/08/2018.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 17/08/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 17/08/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 229/2018 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 03 DE AGOSTO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
Trabalhando para o Crescimento
PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PROPONENTE VENCEDOR	ITEM(S)	VALOR TOTAL EM (R$)
NOEMI LORACI SCHUTZ - ME	01 e 02	17.901,00

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMEAI FOI DE **R$ 17.901,00 (dezessete mil novecentos e um reais).**

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

15 – Partido Trabalhista Nacional — Presidente: Elessandro Medina
16 – Avante — Presidente: Jurandir P. de Almeida
17 – Partido Socialista Brasileiro — Presidente: Simone Bez Gorio
18 – Partido Ecológico Nacional — Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos
19 – Partido Republicano da Ordem Social — Presidente: Lenoir Roque Dutra
20 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município — Presidente: Ataíde R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 31 de julho de 2018.

Publique-se,

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

ANEXO I

Data Liberação	Valor R$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
18/07/2018	15,00	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
19/07/2018	5,00		
23/07/2018	20,00		
24/07/2018	128,11		
25/07/2018	207,21		
30/07/2018	5,07		
31/07/2018	3.479,48	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96.	Secretaria do Tesouro Nacional.
23/07/2018	12.974,13	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional.
30/07/2018	229.602,49	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
24/07/2018	3.056,11	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.
25/07/2018	7.841,68		
30/07/2018	11.107,59		
31/07/2018	5.857,09		

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020
Trabalhando para o Crescimento
PREFEITURA DE Espigão Alto do Iguaçu - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/PMEAI

Eu, **HILÁRIO CZECHOWSKI**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n.º 038/2018/PMEAI**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade, de gêneros alimentícios para distribuição e doação a pessoas carentes e a comunidade indígena do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por item às seguintes proponentes:

a)- IVAN CARLOS KEHRWALD – ME, CNPJ/MF nº 07.648.889/0001-67 nos itens 01, 06, 07, 08, 11, 13 e 14, com o valor total global de **R$ 59.161,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e um reais).**

b)- ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.498.189/0001-48 nos itens 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 15, 16 e 17, com o valor total global de **R$ 57.162,00 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e dois reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, em 03 de agosto de 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2018
Data: 31/07/2018

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odélcio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnilto Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondek
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Partido do Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edimir Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wieczorkowski
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-PMNL

Despacho de revogação de processo licitatório, conforme Súmula 473 do STF e Art. 49 da Lei 8.666/93.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Súmula 473 do STF e nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, decide:

CONSIDERANDO o pedido de revisão de preços proposto pela empresa R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, protocolado na data de 12/07/2018 e pesquisa de preços anexos;

CONSIDERANDO o Paracer Jurídico, Memorando 158/2018 e Memorando 08/2018;

DECLARO DESFEITO POR REVOGAÇÃO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando que faça a publicação do cancelamento aqui declarado;

Determinando à Secretaria de Compras e Licitações, para que dê ciência à Secretaria de Saúde e a empresa contratada da decisão tomada.

Publique-se.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Agosto de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016
EDITAL Nº 006/2018 – DESCLASSIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 3.1 do Edital de Abertura 001/2017, INFORMA que os candidatos constantes abaixo, foram considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público n.º 001/2016:

EDUCADOR/CUIDADOR

Inscrição	Nome	Classificação
104158	DENNER REGIS UREL	11

Pinhão, 03 de agosto de 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Ballplast Ind. E Com. De Reciclagem de Plástico Ltda. CNPJ 03.428.728/0001-07 torna público que requereu do IAP a Renovação da Licença de Operação para reciclagem de plástico, na Estrada Municipal da Linha Rio Lontra, Quedas do Iguaçu - Pr

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ELIZAK Ind. E Com. De Reciclagem Ltda. CNPJ 01.354.988/0001-50 torna público que requereu do IAP a Renovação da Licença de Operação para reciclagem de plástico, na Estrada Municipal da Linha Rio Lontra, Quedas do Iguaçu - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2018.
- **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** a empresa VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 120, CENTRO SUL, CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 78.912.656/0001-78.
- **VALOR TOTAL**: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R$ 74.850,00** (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
- **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 0KM, 04 PORTAS, ANO/MOD. MÍN 17/18, 07 LUGARES FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018 (NOVO, ZERO KM), MOTORIZAÇÃO 1.8, MÍNIMA POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA (CV) 110 CV (E) 105 CV (G), Nº DE MARCHAS A FRENTE 05 MARCHAS A FRENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU AR CONDICIONADO, ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA CONFORME MODELO FORNECIDO, ITENS DE SEGURANÇA 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E TEMA DE DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 60 (sessenta) dias.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.
- **FORO**: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 03 de Agosto de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 045/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 01 de agosto de 2018, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 31/07/2018, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: MERCADO PREGUINHO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ABOBRINHA VERDE COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	400,00	IN NATURA	3,45	1.380,00
004	ALFACE FRESCA COM RAIZES APARADAS, COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	1.500,00	IN NATURA	2,25	3.375,00
005	ALHO IN NATURA	KG	70,00	IN NATURA	17,50	1.225,00
006	AMIDO DE MILHO 1 KG	CX	80,00	LORENZ	4,19	335,20
009	BANANA CATURRA IN NATURA	KG	2.600,00	IN NATURA	2,35	6.110,00
010	BARRA DE CEREAL SABORES DIVERSOS 25G	UN	4.000,00	PARATI	1,05	4.200,00
011	BATATA INGLESA IN NATURA ESPECIAL	KG	500,00	IN NATURA	3,30	1.650,00
012	BEBIDA LACTEA PCT 1 LT (TIPO IOGURTE)	UN	2.200,00	FRUT CLARA	3,95	8.690,00
013	BETERRABA SELECIONADA COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTIGIOS DE DETERIORAÇÃO	KG	400,00	IN NATURA	3,99	1.596,00
019	CANELA EM PAU PCT 100	UN	80,00	ASTRAL	1,08	86,40
020	CANJICA DE MILHO EMB. C/ NO MINIMO 500 GR	PCT	300,00	ZAELI	1,90	570,00
022	CARNE BOVINA MÓIDA	KG	1.000,00	CASCATINHA	13,30	13.300,00
023	CARNE BOVINA MUSCULO S/ OSSO PICADA EM CUBOS	KG	1.000,00	CASCATINHA	13,30	13.300,00
024	CARNE DE FRANGO DE BOA QUALIDADE - (PEITO) CONGELADO	KG	500,00	GRANJEIRO	9,45	4.725,00
025	CARNE SUINA DE PERNIL EM CUBOS SEM OSSO E SEM PELE	KG	1.000,00	CASCATINHA	11,10	11.100,00
026	CEBOLA IN NATURA	KG	300,00	IN NATURA	5,99	1.797,00
027	CENOURA IN NATURA, COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	400,00	IN NATURA	3,99	1.596,00
028	CEREAL MATINAL DE MILHO EMB. COM NO MINIMO 2 KG	PCT	400,00	ALCA FOODS	34,25	13.700,0
030	COLORAU EM PÓ PCT C/ NO MINIMO 500GR	UN	70,00	ASTRAL	4,27	298,90
031	CORANTE EM PO COMESTIVEL PACOTE DE 12GR	UN	150,00	ASTRAL	3,94	591,00
032	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO	KG	1.200,00	GRANJEIRO	7,45	8.940,00
035	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - EMB. DE 1KG	PCT	700,00	PASSARIM	2,70	1.890,00
038	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	800,00	SAO JOAO	3,19	2.552,00
039	FERMENTO BIOLÓGICO SACHE 125G	UN	15,00	SAF-INSTANT	5,45	81,75
042	IOGURTE SEM LACTOSE 500 GR	UN	200,00	SANTA CLARA	6,43	1.286,00
043	LARANJA IN NATURA	KG	2.000,00	IN NATURA	2,55	5.100,00
044	LEITE FLUIDO LONGA VIDA INTEGRAL - EMB. DE 1 LT	UN	5.500,00	SANTA CLARA	3,59	19.745,00
045	LEITE LIQUIDO SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	200,00	SANTA CLARA	3,74	748,00
047	MAÇA IN NATURA	KG	2.600,00	IN NATURA	4,90	12.740,00
048	MACARRÃO PARA SOPA TIPO ALFABETO SEM OVOS EMB. 1 KG	UN	130,00	GALO	6,90	897,00
049	MACARRÃO PARA SOPA TIPO CONCHINHA SEM OVOS EMB. 1 KG	UN	130,00	PARATI	6,90	897,00
050	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PADRE NOSSO SEM OVOS EMB. 1 KG	UN	130,00	PARATI	6,90	897,00
051	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS EMB. C/ 5KG	UN	200,00	GALO	13,80	2.760,00
052	MAMÃO IN NATURA	KG	600,00	IN NATURA	5,10	2.040,00
053	MANGA IN NATURA	KG	500,00	IN NATURA	4,80	2.400,00
054	MARGARINA - POTE DE 1KG	KG	300,00	CREMOSY	5,35	1.605,00
055	MELANCIA IN NATURA	KG	1.600,00	IN NATURA	1,80	2.880,00
057	OLEO DE SOJA REFINADO C/ 900ML	UN	550,00	COAMO	3,29	1.809,50
058	OVOS DE GALINHA	DZ	400,00	HUHTAMAKI	5,70	2.280,00
059	PAO FRANCÊS INTEGRAL UND. 50 G	KG	2.800,00	FORNELO	7,46	19.370,00
060	PÃO FRANCÊS UND. 50 G	KG	2.600,00	FORNELO	6,78	17.628,00
061	PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	600,00	GRANJEIRO	9,45	5.670,00
062	PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA)	KG	1000,00	BRAZILIAM	34,40	3.440,00
063	PINHÃO FRESCO IN NATURA	KG	100,00	IN NATURA	9,83	983,00
064	POLPA DE TOMATE LATA DE 300GR	UN	200,00	QUERO	2,83	566,00
065	REPOLHO IN NATURA	KG	550,00	IN NATURA	2,25	1.237,50
068	SALSICHA DE FRANGO A GRANEL	KG	150,00	COPACOL	6,93	1.039,50
069	TEMPERO LOURO - PCT 5GR	UN	30,00	ASTRAL	1,43	42,90
070	TOMATE IN NATURA	KG	650,00	IN NATURA	5,10	3.315,00
071	VINAGRE DE VINHO C/ ACIDEZ MÁX. 4,0% EMB C/ 750ML	UN	80,00	CHEMIM	3,42	273,60
				TOTAL DOS ITENS		**214.739,25**

FORNECEDOR: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	ACHOCOLATADO EM LATA C/ NO MINIMO 400 GR COM UMA COMBINAÇÃO DE NO MINIMO VITAMINAS A, C, D, E VITAMINAS DO COMPLEXO B, COM FONTE DE CÁLCIO E FERRO.	LAT	800,00	APTI	5,20	4.160,00
003	AÇUCAR CRISTAL C/ 5KG	PCT	600,00	DOLCURA	9,43	5.658,00
007	ARROZ BRANCO C/ 5 KG	PCT	200,00	RAMPINELLI	10,95	2.190,00
008	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 C/5 KG	PCT	300,00	CASEIRO	10,30	3.090,00
014	BISCOITO DOCE SABOR LEITE SEM RECHEIO PCT C/ NO MINIMO 400G	UN	1.400,00	PARATI	3,25	4.550,00
015	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PCT C/ NO MINIMO 400G	UN	1.400,00	PARATI	3,25	4.550,00
016	BISCOITO MINI COOKIES PCT C/ NO MINIMO 70GR	UN	2.000,00	PARATI	3,70	7.400,00
017	BISCOITO SALGADO TIPO OREAN CRACKER PCT C/ NO 400GR	UN	2.000,00	PARATI	3,45	6.900,00
018	CAFÉ TORRADO E MOIDO EM PO TRADICIONAL EMBALAGEM A VACUO C/ 500 GR	UN	220,00	NOSSO CAFE	8,95	1.969,00
021	CANJIQUINHA AMARELA EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 G	PCT	500,00	INCAS	1,85	925,00
029	CHÁ MATE SABOR NAT. EMB. C/ 25 SAQUINHOS DE 40GR	CX	1.000,00	CHILENO	2,45	2.450,00
033	DOCE DE FRUTAS PARA PÃO - POTE DE 1 KG	PT	400,00	LIPERTY	8,20	3.280,00
034	ERVILHA CAIXA 200GR	KG	150,00	QUERO	1,70	255,00
036	FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ - EMB DE 1 KG	PCT	600,00	REAL	1,90	1.140,00
037	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PCT 5 KG	UN	50,00	TRIGOSEL	10,40	520,00
040	FERMENTO EM PÓ QUIMICO PCT 250 GR	UN	30,00	APTI	5,30	159,00
041	GELATINA CX C/ 85 GR	UN	70,00	PARATI	0,99	69,30
046	LENTILHA (ERVIHA DE GRÃO) EM PACOTE COM NO MINIMO 300 GR	PCT	300,00	PINDUCA	6,99	2.097,00
056	MILHO VERDE CAIXA 200 GR	KG	150,00	QUERO	1,73	259,50
066	SAGU C/ 500 GR	UN	300,00	PRATA	3,69	1.107,00
067	SAL IODADO REFINADO EMB DE 1KG	UN	200,00	PLUMA	1,29	258,00
				TOTAL DO ITEM		**52.986,80**

O valor montante total dos preços registrados importa em **R$ 267.726,05** (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

Marquinho/PR, em 01 de Agosto de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 035/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 0 KM, COM CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o termo de referência (Anexo I), modelo de proposta (Anexo IV), e demais adendos, modelos e Anexos, partes integrantes do edital.
Passado o prazo recursal, torno público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentado o proponente vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	VEÍCULO NOVO, 0KM, 04 PORTAS, ANO/MOD. MÍN 17/18, 07 LUGARES FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018 (NOVO, ZERO KM), MOTORIZAÇÃO 1.8, MÍNIMA POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA (CV) 110 CV (E) 105 CV (G), Nº DE MARCHAS A FRENTE 05 MARCHAS A FRENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU AR CONDICIONADO, ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA CONFORME MODELO FORNECIDO, ITENS DE SEGURANÇA 2 AIRBAGS FRONTAIS MOTORISTA E PASSAGEIRO, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E TEMA DE DEMAIS PREVISTO EM LEGISLAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO.	UN	1,00	GM/SPIN 1.8 LTZ	74.850,00	74.850,00
				TOTAL DO ITEM		74.850,00

Valor total dos gastos com a Licitação nº 035/2018– Modalidade Pregão Presencial nº 024/2018, **R$ 74.850,00** (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Marquinho/PR, em 02 de Agosto de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 043/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 022/2018

SÚMULA: Designa e delegar poderes a funcionária e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR e DELEGAR poderes a Sra. **NEUZA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador do Rg. n.º **4217632-0**, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal Luiz Cezar Baptistel pelas contas bancarias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica a servidora mencionada acima a efetuar as seguintes movimentações bancárias: abrir contas correntes; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos relativos operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; assinar proposta de empréstimo e financiamentos; efetuar transferência, pagamentos por qualquer meio; sustar contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos, extratos de investimentos; solicitar saldos, extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; fechar operações de derivativo; encerrar conta de depósito, relativas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 02 de agosto de 2018.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

LEI n.º 1.037/2018

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DESEMBARGADOR ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cantagalo-PR outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

Art. 2º - O homenageado será condecorado pela relevante e decisiva participação na permanência do Fórum Eleitoral na Comarca de Cantagalo-PR.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, em 03 de agosto de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL COM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.279.981/0001-45, sita à Rua Ciderela, 379, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**.

CONTRATO Nº 271/2017
CONTRATADA: SAUDAX MEDICINA LTDA - ME inscrito no CNPJ n.º 08.741.163/0001-37.

DATA E ASSINATURA DO TERMO: 21 de Julho 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Contratante
CPF: 804.781.749-34

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 37/2018 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 037/2018 - PMC** cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S10, GASOLINA E ETANOL PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com a ata a seguinte empresa:

AUTO POSTO LINKE LTDA vencedora no lote 01 itens 02 e 03 perfazendo um total de R$ 795.500,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA vencedora no lote 01 item 01 perfazendo o total de 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 11 de julho de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2018-PMC

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 19/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de grupo musical para animação da 17ª Festa do Agricultor de Cantagalo, e Adjudica o objeto a empresa:

NILCE APARECIDA SEGUNDA DE MATOS - MEI, inscrita no CNPJ Nº. 30.778.300/0001-67, pelo valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

Cantagalo, 12 de Julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /10 – 2018

O MUNICIPIO DE CANTAGALO torna público que fará realizar, às 09H:00MIN horas do dia 22 de agosto do ano de 2018, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Ciderela, cep 85.160-000 nº 379 em Cantagalo , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Ruas da Sede	Recape em CBUQ	6.166,40 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaocantagalo@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3636-1185.

Cantagalo, 03 de agosto de 2018.

Marcio Neves Vujanski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2018

Aos 12 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e nos Decretos Municipais n.º 08/2007 e 02/2018 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S10, GASOLINA E ETANOL PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL**, para o período de 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/M//F sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Ciderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, residente à Rua Alzira de Abreu nº 796 – Apartamento 01, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 804.781.749-34, e no RG sob o nº. 5.966.579-0 SSP/PR.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO LINKE LTDA, com sede na Rod. BR 277, KM 430 + 400 metros, SN, centro, Virmond/PR, CEP 85390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.586.459/0001-79, representada por seu Sr. **Mauro Luiz Linke**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 402.314.933-1 e CPF/MF sob o n.º 505.198.240-91.

1.1. Consideram-se registrados os preços:

Lote	Item	Descrição	Marca	Modelo	Repres.	Qtd	R$ Un	R$ Total
1	2	Gasolina Comum	PETROBRAS	PETROBRAS	L	150.000,00	4,34	651.000,00
1	3	Etanol Comum	PETROBRAS	PETROBRAS	L	50.000,00	2,89	144.500,00
		Total						**795.500,00**

Valor Total R$ 795.500,00 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. Os combustíveis serão solicitados para em entrega imediata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à quantidade de combustíveis à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Fazenda Federal, junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e a CNDT, acompanhada das requisições de compra sob pena de não pagamento.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os combustíveis serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos combustíveis, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0201.2002	00160	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
03.001.04.122.0301.2005	00400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
03.001.23.572.0302.2085	00500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
03.004.04.122.0301.2008	00660	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
04.001.04.123.0401.2009	00720	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
04.004.04.125.0401.2011	00890	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.001.15.452.0501.2012	00980	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.002.15.451.0501.2013	01090	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.003.06.125.0502.2014	01120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.003.15.452.0502.2015	01150	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.004.15.451.0501.1018	01270	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.005.15.451.0501.2019	01310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.005.15.451.0501.2019	01320	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 504
05.005.15.451.0501.2019	01330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 510
05.005.15.451.0501.2019	01340	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 511
05.005.26.782.0501.2020	01390	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.005.26.782.0501.2020	01400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 504
06.001.10.301.0601.2022	01500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 495
06.001.10.301.0601.2023	01550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 495
06.001.10.301.0601.2030	02050	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 303
07.001.08.244.0701.2033	02330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
07.002.08.244.0701.2038	02540	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
07.003.08.243.0701.5042	02790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
08.001.12.361.0801.2044	02980	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 103
08.001.12.361.0801.2044	02990	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.002.12.361.0801.2045	03110	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 103
08.002.12.361.0801.2045	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.003.12.361.0801.2046	03190	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.004.12.361.0801.2049	03300	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.005.12.365.0801.2050	03350	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.005.12.367.0801.2051	03400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.007.12.361.0801.2053	03570	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 103
08.007.12.361.0801.2053	03580	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.007.12.361.0801.2053	03590	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 107
08.007.12.361.0801.2053	03600	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 119
08.007.12.361.0801.2053	03610	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 128
08.007.12.364.0801.2054	03730	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
09.001.27.813.0901.2056	03910	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
09.002.27.813.0901.2058	04000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.001.04.695.1002.2084	04110	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.001.20.606.1001.2059	04210	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2060	04260	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2061	04280	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2062	04290	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2065	04370	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2066	04410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2067	04430	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2068	04450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000

1.8. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contração e de execução do objeto contratual.

1.9. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com os sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

1.10. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

1.11. considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

1.12. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.13. O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos combustíveis solicitados e cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.15. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 37/2018-PMC,** sob pena rescisão da presente ata.

1.16. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.17. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses tendo início no dia **12 de Julho 2018** e vigorara até **11 de Julho 2019.**

1.18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº. 37/2018-PMC e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.19 DO REAJUSTE

Em relação ao preço unitário registrado não incidirá qualquer reajuste de valor no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL, que será processado de acordo com o seguinte:

a) a recomposição do preço (aditivo de aumento de valor) somente poderá ser solicitada na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou 'fato do príncipe', configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

b) qualquer reajuste de preços do objeto da licitação solicitado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE deste Registro de Preços, e que tenha como objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser plenamente justificado, fazendo-se constar nele as razões e motivos que implicam na necessidade do reajuste;

c) inquestionavelmente, o pedido deverá estar instruído com documentos fidedignos e hábeis a comprovar o real aumento do valor do produto, e o efetivo repasse deste aumento para o fornecedor detentor do registro, sob pena de indeferimento;

d) deverá ainda, ser afixado no pedido de recomposição de preço a NOTA FISCAL do produto, emitida pelo distribuidor do contratado;

e) não serão aceitos como prova do aumento o simples pedido de recomposição ou pedido instruído com mera declaração do distribuidor do produto (sem juntada da nota fiscal respectiva);

f) o pedido de recomposição deverá ser protocolado e processado no setor de compras do ÓRGÃO GERENCIADOR, e será submetido a análise e deferimento pela Autoridade Municipal;

g) até que o pedido de recomposição de preço seja deferido e o termo de aditivo da ata/contrato seja assinado, o preço deverá permanecer conforme registrado, ou conforme o último aditivo praticado.

1.20. Fica eleito o foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.21. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cantagalo, 12 de Julho de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

AUTO POSTO LINKE LTDA
Detentora da Ata
CNPJ: 79.586.459/0001-79

Testemunhas:
1-_____ 2-_____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2018-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2018

Aos 12 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e nos Decretos Municipais n.º 08/2007 e 02/2018 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S10, GASOLINA E ETANOL PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL**, para o período de 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/M//F sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede na Rua Ciderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, residente à Rua Alzira de Abreu nº 796 – Apartamento 01, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 804.781.749-34, e no RG sob o nº. 5.966.579-0 SSP/PR.

DETENTORA DA ATA: TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA, com sede na Rod. BR 277, KM 452, Nº 1925, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, representada pelo Sr. **Alberto Minski Junior**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.743.454-4 e CPF/MF sob o n.º 649.192.939-68.

1.1. Consideram-se registrados os preços:

Lote	Item	Descrição	Marca	Modelo	Repres.	Qtd	R$ Un	R$ Total
1	1	Diesel S 10, com entrega no município de Cantagalo/PR	PETROBRAS		L	150.000,00	3,29	493.500,00
		Total						**493.500,00**

Valor Total R$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais)

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. Os combustíveis serão solicitados para em entrega imediata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à quantidade de combustíveis à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Fazenda Federal, junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e a CNDT, acompanhada das requisições de compra sob pena de não pagamento.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os combustíveis serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos combustíveis, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0201.2002	00160	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
03.001.04.122.0301.2005	00400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
03.001.23.572.0302.2085	00500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
03.004.04.122.0301.2008	00660	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
04.001.04.123.0401.2009	00720	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
04.004.04.125.0401.2011	00890	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.001.15.452.0501.2012	00980	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.002.15.451.0501.2013	01090	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.003.06.125.0502.2014	01120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.003.15.452.0502.2015	01150	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.004.15.451.0501.1018	01270	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.005.15.451.0501.2019	01310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.005.15.451.0501.2019	01320	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 504
05.005.15.451.0501.2019	01330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 510
05.005.15.451.0501.2019	01340	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 511
05.005.26.782.0501.2020	01390	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
05.005.26.782.0501.2020	01400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 504
06.001.10.301.0601.2022	01500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 495
06.001.10.301.0601.2023	01550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 495
06.001.10.301.0601.2030	02050	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 303
07.001.08.244.0701.2033	02330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
07.002.08.244.0701.2038	02540	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
07.003.08.243.0701.5042	02790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
08.001.12.361.0801.2044	02980	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 103
08.001.12.361.0801.2044	02990	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.002.12.361.0801.2045	03110	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 103
08.002.12.361.0801.2045	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.003.12.361.0801.2046	03190	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.004.12.361.0801.2049	03300	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.005.12.365.0801.2050	03350	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.005.12.367.0801.2051	03400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.007.12.361.0801.2053	03570	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 103
08.007.12.361.0801.2053	03580	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 104
08.007.12.361.0801.2053	03590	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 107
08.007.12.361.0801.2053	03600	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 119
08.007.12.361.0801.2053	03610	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 128
08.007.12.364.0801.2054	03730	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
09.001.27.813.0901.2056	03910	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
09.002.27.813.0901.2058	04000	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.001.04.695.1002.2084	04110	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.001.20.606.1001.2059	04210	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2060	04260	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2061	04280	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2062	04290	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2065	04370	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2066	04410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2067	04430	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000
10.002.20.606.1001.2068	04450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 000

1.8. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contração e de execução do objeto contratual.

1.9. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

1.10. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

1.11. considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

1.12. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.13. O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a c